REQUERIMENTO Nº 771/2024.

AUTOR: VEREADOR WANDERLEY BARROSO

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, SOLICITANDO** CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM NOVO PRÉDIO ESCOLAR NO DISTRITO DE CAVIANA, PARA ATENDER OS ALUNADOS DA LOCALIDADE.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

A educação é uma arma contra a ignorância, promove conhecimento ao individuo, é um dos maiores pilares para o desenvolvimento humano.

Conforme os pensadores da educação o ambiente escola contribui no desenvolvimento do educando, portanto um espaço ampliado com dignidade contribui muitíssimo para o desempenho escolar.

Faço uso da **Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente),** que dispõe no seguinte artigo:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

V- acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019).

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Diante da fundamentação acima, solicito a construção de uma nova escola na comunidade citada, para atender os alunados da localidade e proximidades.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 05 de abril de 2024.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Vereador
1º Secretário da CMM